

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: P/011/01/418^a

Data : 07/12/2011

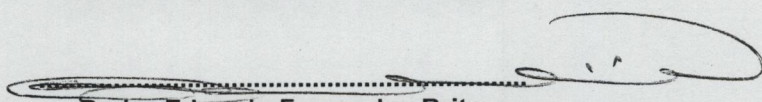
Relator: Ricardo Daruiz Borsari

Assunto: Aprovação de Alterações na Matriz de Delegação de Autoridade – MDA.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório nº P/011/202011, apresentado pelo Sr. Diretor-Presidente, a Diretoria resolve:

- Extinguir do MDA – Processo Suprimentos e aprovar os MDA's relativos aos processos "Aquisições, Pagamentos e Alienações" e "Afiliações, Patrocínios e Convênios e afins", conforme anexo, parte integrante desta Resolução, com vigência a partir 15/12/2011.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
07/12/2011

RELATÓRIO À DIRETORIA

Número: P/011/2011

Data : 07/12/2011

Relator : Ricardo Daruiz Borsari

Assunto: Aprovação de alterações na Matriz de Delegação de Autoridade – MDA

I Histórico

Os níveis de alçada para aprovação dos atos administrativos da Empresa são elaborados observando-se, além da legislação pertinente, o Estatuto Social e o Regimento Interno da Diretoria, sendo consubstanciados em um documento denominado 'Matriz de Delegação de Autoridade- MDA'. No caso específico das alçadas relativas às atividades de Suprimentos, o MDA atualmente vigente foi aprovado por meio da Resolução de Diretoria nº P/020/02/370ª, de 09/09/2010.

II Relatório

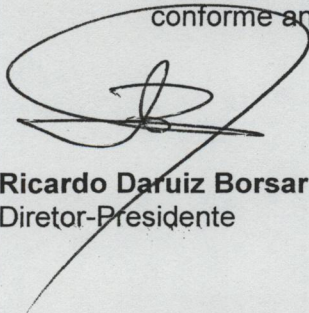
Considerando que o atual MDA limita-se aos processos conduzidos pelo Departamento de Suprimentos e tendo em vista a necessidade de constantes aprimoramentos do sistema de gestão da Empresa, de forma a torná-lo mais adequado ao atual perfil administrativo, faz-se necessária a alteração do MDA – Processo Suprimentos, substituindo-o pelos seguintes MDA's:

- Processo: Aquisições, Pagamentos e Alienações
- Processo: Afiliações, Patrocínios e Convênios e afins

Com esta proposta tornamos os procedimentos relativos às contratações no âmbito da Empresa mais completos e abrangentes em relação aos atualmente vigentes.

III Conclusão

Diante do exposto, a Presidência propõe à Diretoria a extinção do MDA – Suprimentos e substituí-lo pelos MDA's relativos aos processos "Aquisições, Pagamentos e Alienações" e "Afiliações, Patrocínios e Convênios e afins", conforme anexo, com vigência a partir 15/12/2011.



Ricardo Daruiz Borsari
Diretor-Presidente